



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Requisitante

Órgão: Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Responsável pela Demanda: EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL **Matrícula:** 6275

E-mail: agricultura@eloimendes.mg.gov.br

Telefone: 35 3264-5557

2. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS DE CARGA MÉDIA, PESADA, MÁQUINAS E TRATORES, POR MENOR PREÇO POR LOTE.

3. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de borracharia destinados a veículos de carga média, pesada, máquinas e tratores se faz necessária em razão da demanda contínua e essencial de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Tais veículos são utilizados diariamente em atividades fundamentais da administração pública, como transporte de materiais, execução de obras, serviços agrícolas e manutenção de vias, exigindo condições adequadas de segurança e eficiência operacional.

A terceirização desses serviços garante maior agilidade no atendimento das ocorrências e evita a paralisação das atividades, uma vez que a Prefeitura não dispõe de estrutura física adequada, ferramentas específicas nem equipe técnica própria para realizar os reparos de pneus e câmaras de ar de forma eficiente e segura. Além disso, a contratação de empresa especializada assegura a execução dos serviços com qualidade, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Optar pela contratação pelo critério de menor preço por lote representa uma medida administrativa vantajosa, permitindo o controle de custos e a economicidade dos recursos públicos, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a continuidade e eficiência dos serviços públicos municipais, garantindo que a frota permaneça em condições adequadas de uso e atendendo às demandas da população de forma ininterrupta.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 636.066,67



5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

12/12/2025

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Fiscal do contrato: Gustavo Sousa Silva Gatti

Matrícula: 6501

Gestor do contrato: Emerson Pereira Picheli Leonel

Matrícula: 6275

7. Indicação da dotação orçamentária

DOTAÇÃO	FONTE
511	1.500.99
518	1.500.99
447	1.500.99
212	1.500.94/ 1.550.99
281	1.500.95
435	1.500.99

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta

Média

Baixa

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025.

Elói Mendes/MG, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2025.

Emerson Pereira Picheli Leonel

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente